



Indicação n.º /2025

Canela, 04 de abril de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"QUE SEJA FEITA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE MACRODRENAGEM PARA O MUNICÍPIO."

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.





JUSTIFICATIVA:

A ausência de um Plano de Macrodrenagem eficiente compromete a infraestrutura urbana, causando alagamentos recorrentes, erosões e danos ambientais, além de impactar a mobilidade, a saúde pública e a economia local. O crescimento desordenado do município, o aumento da impermeabilização do solo e as mudanças climáticas agravam esses problemas, tornando urgente a adoção de medidas estratégicas para a gestão das águas pluviais.

Segundo dados do novo Plano de Saneamento elaborado pela empresa Garden, 300 domicílios estão sujeitos a risco de alagamento, evidenciando a necessidade de intervenções urgentes. O município conta com 40 km de redes de drenagem pluvial, 4.200 bocas de lobo, 210 bocas de leão e 3.000 poços de visita, infraestrutura que, apesar de existente, apresenta limitações e necessita de modernização e ampliação para atender de forma eficiente a demanda. Além disso, o sistema exclusivo de drenagem representa apenas 1 a 25%, indicando a necessidade de um planejamento mais abrangente para garantir a eficiência do escoamento das águas pluviais e evitar transtornos à população. Considerando o número alarmante de mais de 300 residências que estão ameaçadas por alagamentos, números apresentados pela equipe contratada que produziu os dados para o novo plano de saneamento, indico a elaboração urgente de um Plano de Macrodrenagem para o município.





A elaboração e implementação do Plano de Macrodrenagem permitirão o mapeamento das áreas críticas, o dimensionamento adequado das redes de drenagem e a definição de ações prioritárias, como a ampliação da capacidade de escoamento, a construção de reservatórios de retenção, a adoção de soluções baseadas na natureza e a manutenção preventiva dos sistemas existentes. Com isso, será possível minimizar impactos ambientais, evitar prejuízos econômicos, preservar a infraestrutura pública e garantir a segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas mais vulneráveis.

Além disso, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento sustentável da cidade, promovendo a conservação dos recursos hídricos, a redução da impermeabilização do solo por meio de soluções urbanísticas inteligentes e a adaptação às mudanças climáticas. Um sistema de drenagem bem planejado também reduz os impactos sobre rios e córregos urbanos, evitando seu assoreamento e garantindo a preservação dos ecossistemas locais.

O planejamento adequado da drenagem urbana é essencial para garantir um município mais seguro, funcional e resiliente. A implementação do Plano de Macrodrenagem possibilitará a otimização dos investimentos públicos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e promovendo uma infraestrutura eficiente, preparada para suportar o crescimento urbano e as demandas futuras.

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELA KRISE HOFFMANN
Data: 04/04/2025 15:58:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GRAZIELA HOFFMANN
Vereadora do PDT



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS
Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br